

**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR – CMP

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS
NA LEI COMPLEMENTAR Nº 010 DE 14 DE JUNHO DE
2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parintins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 32, II e 35, IV da Lei Orgânica local, combinada com o art. 27, II, do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de atualização dos vencimentos do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, submete à apreciação dos nobres vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Essa Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011.

Art. 2º - Ficam atualizadas as tabelas dos vencimentos-base de todos os níveis dos cargos de provimento efetivo e em comissão constantes no Anexo II da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, que dispõe sobre a estrutura de pessoal do Poder Legislativo Municipal, na Tabela de Vencimentos, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO II
DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
TABELA DE VENCIMENTOS**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Escolaridade	Cargo	Nível	Vencimento-Base
Ensino Superior	Assistente Legislativo	X	R\$ 10.013,57
		IX	R\$ 9.628,44
		VIII	R\$ 9.258,10
		VII	R\$ 8.902,02
		VI	R\$ 8.559,64
		V	R\$ 8.230,42
		IV	R\$ 7.913,87
		III	R\$ 7.609,49
		II	R\$ 7.316,81
		I	R\$ 7.035,40
Ensino Médio + Curso Técnico Específico	Técnico em Contabilidade Técnico em Informática	X	R\$ 6.897,45
		IX	R\$ 6.632,16
		VIII	R\$ 6.377,08
		VII	R\$ 6.131,81
		VI	R\$ 5.895,96
		V	R\$ 5.669,21
		IV	R\$ 5.451,16
		III	R\$ 5.241,49
		II	R\$ 5.039,91
Ensino Médio Completo	Auxiliar Legislativo Digitador	I	R\$ 4.846,06
		X	R\$ 4.751,03
		IX	R\$ 4.568,31

**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

	Telefonista Recepcionista Operadores de áudio Seguranças	VIII	R\$ 4.392,60
		VII	R\$ 4.223,65
		VI	R\$ 4.061,21
		V	R\$ 3.905,01
		IV	R\$ 3.754,81
		III	R\$ 3.610,40
		II	R\$ 3.471,55
		I	R\$ 3.338,02
		X	R\$ 3.272,56
		IX	R\$ 3.146,70
Ensino Fundamental Completo	Auxiliar Serviços Gerais Motorista Categoria AB Vigias	VIII	R\$ 3.025,68
		VII	R\$ 2.909,30
		VI	R\$ 2.797,40
		V	R\$ 2.689,81
		IV	R\$ 2.586,37
		III	R\$ 2.486,88
		II	R\$ 2.391,23
		I	R\$ 2.299,26

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Nível	Vencimento
Secretário Administrativo	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Secretário Financeiro	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Controlador Interno	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Assessor Jurídico Geral	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Ouvidor Legislativo	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Assessor da Mesa Diretora	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Presidente da Comissão de Licitação	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Agente de Contratação	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Secretário de Recursos Humanos	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Assessor Jurídico	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Chefe do Gabinete do Presidente	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Chefe do Cerimonial	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Pregoeiro Titular	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. Patr. e Almoxarifado	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor Técnico	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Gestor de Contrato	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Comunicação	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Imprensa	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor Administrativo II	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Controle Interno	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor da Presidência	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. de Execução Orçamentária	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. de Gestão Financeira	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. de TI	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Esp. em Fotografia e Cap. De Imagem Digital	CC-4	R\$ 1.738,05 + 40% Aux. Alim.
Assessor Administrativo I	CC-4	R\$ 1.738,05 + 40% Aux. Alim.
Assessor Especial de Comissão	CC-4	R\$ 1.738,05 + 40% Aux. Alim.
Assessor Parlamentar	CC-4	R\$ 1.738,05 + 40% Aux. Alim.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FUNÇÃO GRATIFICADA

Funções	Nível	Vencimento
Membro da Comissão de Contratação	FG-1	R\$ 1.000,00
Membro da Equipe de Apoio	FG-1	R\$ 1.000,00
Assessor de Cerimonial	FG-2	R\$ 900,00
Chefe do Arquivo Legislativo	FG-2	R\$ 900,00
Sec. Setor de Registro Legislativo	FG-3	R\$ 700,00
Chefe da Vigilância e Segurança	FG-3	R\$ 700,00
Chefe de Serviços Gerais	FG-3	R\$ 700,00

” (NR)

Art. 3º - Fica alterada a coluna de vencimentos constante no Anexo IV da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, na Tabela dos Estabilizados e suas Funções (art. 19 ADCT), passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IV

**DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
DOS ESTABILIZADOS E SUAS FUNÇÕES (ART. 19 ADCT)**

Servidor	Admissão	Cargo	Nível	Vencimentos	Atribuições
Oscar de Souza Penha Filho	01/03/1982	Auxiliar de Secretaria	X	R\$ 4.751,03	- Auxiliar diretamente o Secretário Administrativo nas atribuições a ele inerentes.
Raimundo Rodrigues Nunes	06/05/1977	Auxiliar de Secretaria	X	R\$ 4.751,03	- Auxiliar diretamente o Secretário Administrativo nas atribuições a ele inerentes.
Raimundo José Coimbra Rodrigues	02/05/1983	Segurança	X	R\$ 4.751,03	- Zelar pela segurança e integridade física dos servidores e Vereadores durante a jornada de trabalho. - Manter a ordem no recinto do Plenário dias de sessão. - Executar serviços de portaria no horário de expediente. - Atender as pessoas, prestar informações e resolver problemas que estejam ao seu alcance. - Realizar outras atividades correlatas.

” (NR)

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora encaminha, para apreciação de Vossas Excelências, com o fito de propor e justificar, o Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a alteração de dispositivos na Lei Complementar nº 010, de 14 de junho de 2011, e dá outras providências.”

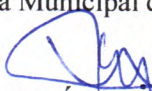
A proposição legislativa em apreço tem por escopo a atualização das tabelas constantes dos Anexos II e IV da Lei Complementar nº 010/2011 – CMP, referentes à Tabela de Vencimentos e à Tabela dos Estabilizados e suas funções (art. 19 ADCT). Tal atualização decorre da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos e pensionistas da Câmara Municipal de Parintins, estabelecida pela Lei nº 986/2025-PGMP, cujo art. 1º fixou o percentual de revisão em 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025.

Além de assegurar a fiel execução da legislação vigente, a presente medida visa promover a necessária adequação das informações no Portal da Transparência, em observância aos princípios da publicidade e da transparência, previstos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

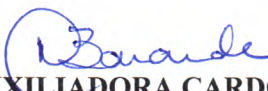
Cumpre destacar que, por se tratar exclusivamente da atualização dos valores dos vencimentos com base na revisão geral anual prevista no art. 1º da Lei nº 986/2025-PGMP, não se faz necessária a elaboração de novo estudo de impacto orçamentário-financeiro. Isso porque está sendo utilizado, para fins desta proposição, o mesmo estudo técnico que fundamentou a edição da referida lei, cujos parâmetros e efeitos foram devidamente analisados, compatibilizados com o orçamento vigente e considerados exequíveis sob a ótica da responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, e considerando o interesse público de que norteia a presente iniciativa, submetemos o Projeto de Lei Complementar à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, confiando na compreensão e no apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

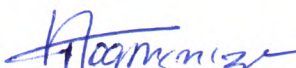
S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de abril de 2025.



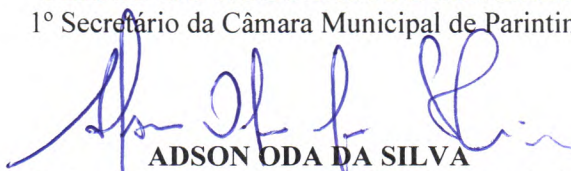
PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins



MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
Vice-presidente da Câmara Municipal de Parintins



FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES
1º Secretário da Câmara Municipal de Parintins



ADSON ODA DA SILVA
2º Secretário da Câmara Municipal de Parintins



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO PRESIDENTE

Memorando n.º 010/2025/SF/CMP

Parintins – AM., 03 de abril de 2025.

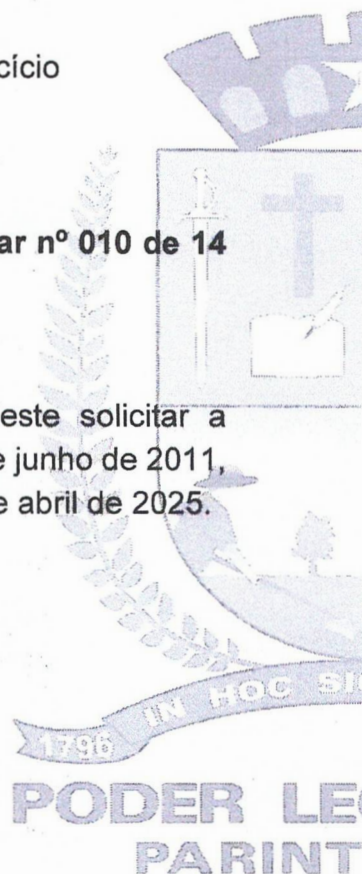
Da: Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício
Para: Sra. Michele Pinheiro de Souza
Secretária Financeira

Assunto: **Atualização dos anexos II e IV da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011.**

Cumprimentando-a cordialmente venho por meio deste solicitar a atualização dos anexos II e IV da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, conforme revisão anual prevista na Lei Nº 986/2025-PGMP de 01 de abril de 2025.

Sem mais para o momento,

MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício.



Em 03/04/25

Michele Pinheiro de Souza
Secretária Financeira
Portaria nº 061/2022 - CMP



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA FINANCEIRA

Memorando n.º 007/2025/SF/CMP

Parintins – AM., 04 de abril de 2025.

Da: Secretaria Financeira da CMP
Para: Exma. Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda
Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício.

Assunto: **Atualização dos anexos II e IV da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011.**

Atendendo à solicitação do Memorando nº 010/2025-GABIN-CMP, venho através deste enviar atualização dos anexos II e IV da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, conforme revisão anual prevista na Lei Nº 986/2025-PGMP de 01 de abril de 2025. Considerando a aprovação da Lei 986/2025-CMP, a atualização da tabela de vencimentos da Lei complementar 010/2011 decorre diretamente de suas disposições, sem gerar nova despesa além daquelas já previstas. Dessa forma, o estudo de impacto originalmente elaborado para a Lei 986/2025-CMP permanece válido e pode ser reutilizado ou juntado ao processo de atualização da tabela. Segue em anexo planilhas atualizadas.

Sem mais para o momento,

Michele Pinheiro de Souza
MICHELE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Financeira
Portaria nº 061/2022-CMP



Márcio Wander Ribeiro Conceição
Márcio Wander Ribeiro Conceição
Chefe do Gabinete da Presidência
Portaria Nº 026/SRH - CMP



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

ANEXO II
DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Escolaridade	Cargo	Nível	Vencimento-Base
Ensino Superior	Assistente Legislativo	X	10.013,57
		IX	9.628,44
		VIII	9.258,10
		VII	8.902,02
		VI	8.559,64
		V	8.230,42
		IV	7.913,87
		III	7.609,49
		II	7.316,81
		I	7.035,40
Ensino Médio + Curso Técnico Específico	Técnico em Contabilidade Técnico em Informática	X	6.897,45
		IX	6.632,16
		VIII	6.377,08
		VII	6.131,81
		VI	5.895,96
		V	5.669,21
		IV	5.451,16
		III	5.241,49
		II	5.039,91
		I	4.846,06
Ensino Médio Completo	Auxiliar Legislativo Digitador Telefonista Recepcionista Operadores de Áudio Seguranças	X	4.751,03
		IX	4.568,31
		VIII	4.392,60
		VII	4.223,65
		VI	4.061,21
		V	3.905,01
		IV	3.754,81
		III	3.610,40
		II	3.471,55
		I	3.338,02
Ensino Fundamental Completo	Auxiliar Serviços Gerais Motorista Categoria AB Vigiais	X	3.272,56
		IX	3.146,70
		VIII	3.025,68
		VII	2.909,30
		VI	2.797,40
		V	2.689,81
		IV	2.586,37
		III	2.486,88
		II	2.391,23
		I	2.299,26



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Nível	Vencimento
Secretário Administrativo	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Secretário Financeiro	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Controlador Interno	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Assessor Jurídico Geral	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Ouvidor Legislativo	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Assessor da Mesa Diretora	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Presidente da Comissão de Licitação	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Agente de Contratação	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Secretário de Recursos Humanos	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Assessor Jurídico	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Chefe do Gabinete do Presidente	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Chefe do Cerimonial	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Pregoeiro Titular	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. Patr. e Almoxarifado	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor Técnico	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Gestor de Contrato	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Comunicação	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Imprensa	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor Administrativo II	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Controle Interno	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor da Presidência	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. Execução Orçamentária	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. Gestão Financeira	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. de TI	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Esp. em Fotografia e Cap de Imagem Digital	CC-4	R\$ 1.738,05 + 40% Aux. Alim.
Assessor Administrativo I	CC-4	R\$ 1.738,05 + 40% Aux. Alim.
Assessor Especial de Comissão	CC-4	R\$ 1.738,05 + 40% Aux. Alim.
Assessor Parlamentar	CC-4	R\$ 1.738,05 + 40% Aux. Alim.

FUNÇÃO GRATIFICADA

Funções	Nível	Vencimento
Membro da Comissão de Contratação	FG-1	R\$ 1.000,00
Membro da Equipe de Apoio	FG-1	R\$ 1.000,00
Assessor de Cerimonial	FG-2	R\$ 900,00
Chefe do Arquivo Legislativo	FG-2	R\$ 900,00
Sec do Setor de Registro Legislativo	FG-3	R\$ 700,00
Chefe da Vigilância e Segurança	FG-3	R\$ 700,00
Chefe de Serviços Gerais	FG-3	R\$ 700,00



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

ANEXO IV
DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
DOS ESTABILIZADOS E SUAS FUNÇÕES (ART. 19 ADCT)

Servidor	Admissão	Cargo	Nível	Vencimento	Atribuições
Oscar de Souza Penha Filho	01/03/1982	Auxiliar de Secretaria	X	4.751,03	- Auxiliar diretamente o Secretário Administrativo nas atribuições a ele inerentes
Raimundo Rodrigues Nunes	06/05/1977	Auxiliar de Secretaria	X	4.751,03	- Auxiliar diretamente o Secretário Administrativo nas atribuições a ele inerentes
Raimundo José Coimbra Rodrigues	02/05/1983	Segurança	X	4.751,03	- Zelar pela segurança e integridade física dos servidores e vereadores durante a jornada de trabalho - Manter a ordem no recinto do Plenário nos dias de sessão - Executar serviços de portaria no horário de expediente - Atender as pessoas, prestar informações e resolver problemas que estejam ao seu alcance - Realizar outras atividades correlatas.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE FINANÇAS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FOLHA DE PAGAMENTO
PROJEÇÃO PARA 2025 (Revisão Anual - IGP-M 6,54%)

DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	MENSAL	MESES	ANUAL
Vereadores*	13	11.500,00	149.500,00	13	1.943.500,00
Efetivos*	20	-	102.811,80	13	1.336.553,40
Assessores*	60	-	104.283,00	13	1.355.679,00
Comissionados*	47	-	172.691,76	13	2.244.992,88
Férias (Efetivos, Assessores, Comissionados)*	-	-	-	-	126.595,52
TOTAL GERAL					7.007.320,80

Repassse para 2025

Valor do Repasse - Mensal	R\$ 1.084.278,87	Valor do Repasse Anual	13.011.346,44
Limite Constitucional para Gastos com Pessoal - 70%			9.107.942,51
Total de gastos com a Folha de Pagamento			7.007.320,80
Percentual atingido			53,86%

ORÇAMENTÁRIO

Repassse para 2025				13.011.346,44
Valor Anual da Folha de Pagamento				7.007.320,80
Previdência Social - Empregador (22%)				1.541.610,58
Auxílio Alimentação - Mensal	R\$ 105.701,72	Auxílio Alimentação - Anual	1.268.420,64	
Folha servidor Inativo - Mensal	R\$ 3.576,63	Folha servidor Inativo - Anual	46.496,19	
Total Anual de Gastos com Pessoal				9.863.848,21
Percentual de gastos com pessoal em relação ao Repasse				75,81%

Repassse Constitucional referente ao exercício de 2025		13.011.346,44
Total Geral de Gastos com Pessoal		9.863.848,21
Saldo disponível para execução da Despesas Administrativas da Câmara (Anual)		3.147.498,23
(-) Auxílio Fardamento		81.231,32
Valor Líquido (Anual)		3.066.266,91
Disponível (Mensal)		255.522,24